

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024

ATA NÚMERO CINQUENTA E SETE

10 Ao vigésimo sexto dia dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e oito minutos, teve lugar a segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia iniciada a 19 de setembro de 2024, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Flípe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Joaquim 20 César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira. -----

25 Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais; Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jaime da Silva Quintas, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Tiago Filipe da Costa Braga, substituído João Pedro Ferreira 30 Martins, José Fernando Santos Almeida, substituído por Júlia Dorinda, Paulo José Melo Martins, substituído por Sérgio Francisco Santos Batista, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Beatriz Castro Pinto, Jorge Manuel dos Santos Pereira, substituído por Alcides do Couto Pereira e Pedro Petiz de Castro Viana, sendo substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. -----

35 Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alexandra Mónica Soares Amaro, substituída por José Carlos Almeida Morais

5 Soares e João Morais de Sousa, substituído por Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida e Filinto Virgílio dos Ramos Lima, que justificou a falta. -----

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, Elísio Ferreira Pinto e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. -----

10 Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores (as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, José Valentim Pinto Miranda, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou não haver inscrições por parte do Público, pelo que se deu início à O.T. desta Sessão. -----

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia -----

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) apresentou um **Voto de Saudação**, “45 Anos do Serviço Nacional de Saúde, Pelo Direito à Saúde: Defender, reforçar e Valorizar o SNS”, conforme documento em anexo (**vide anexo 1**). Apresentou uma **Moção**, “Pela criação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”, conforme documento em anexo (**vide anexo 2**). -----

Senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá Santos (PSD) Relativamente ao voto de saudação da CDU, disse que o PSD saudava o Sistema Nacional de Saúde e todos os seus profissionais, assim como reconhecia o direito de acesso aos cuidados de saúde a todos os portugueses. Porém, o documento em votação não era apenas um voto de saudação, mas uma declaração política com conotações marcadamente ideológicas da CDU. Assim, o PSD não poderia acompanhar o voto de saudação da CDU nos termos em que estava redigido. Se a CDU quisesse refazer o texto considerando apenas as partes em que enaltecia e louvava o Sistema Nacional de Saúde e os seus profissionais e reconhecia o direito de todos, no acesso aos cuidados de saúde, o PSD votaria favoravelmente, Caso contrário, não poderiam acompanhar o mesmo, conforme documento em anexo (**vide anexo 3**). Relativamente à moção da CDU, “Pela criação de suplemento de insalubridade, penosidade e risco” o PSD reconhecia o direito de reivindicação de todos os trabalhadores por melhores remunerações e condições de trabalho e referiu que não eram indiferentes às condições em que os trabalhadores em causa exerciam as suas funções, as quais valorizavam. Porém, analisando o documento em apreço, parecia-lhes que com a proposta da CDU poder-se-ia estar a criar injustiças e falta de equidade entre diversos funcionários que podem mesmo estar em igual condição. De igual modo, o PSD referiu que estavam

5 perante uma proposta que teria encargos com impacto ao nível do Orçamento de Estado e do Orçamento Municipal, mas que o custo das medidas propostas não era quantificado pela CDU na sua proposta, com a necessária aferição se esse adicional de encargos tinha cabimento nos referidos Orçamentos Assim, o PSD não podia acompanhar a moção da CDU, conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. -----

10 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** disse que não entrava na discussão política dos votos, mas falar do caso concreto de Vila Nova de Gaia e à forma como encaravam a questão do subsídio de penosidade e risco. Ele já existia e estava legislado. Mas na sua opinião mal legislado e, portanto, abriu-se a inúmeras especulações a entidades públicas ligadas aos recursos humanos. Não têm pareceres diferentes sobre a quem se aplica nem pareceres externos, jurídicos. Porque no caso de Vila Nova de Gaia, à exceção das Juntas de Freguesia, de pequenas intervenções que possam ter no seu território, o grosso da
15 recolha de resíduos é de facto feito por uma empresa privada. E não era claro porque a lei estava mal feita, mal redigida. As empresas aproveitavam essa lacuna para não pagar. E em casos como por exemplo, o Porto, em que no mesmo território, no mesmo concelho, havia duas prestações de serviços, uma feita na recolha de resíduos, por uma empresa privada e outra feita pela Câmara Municipal por Administração direta. O mesmo trabalho tinha subsídio de penosidade pago pela Câmara e não tinha subsídio, penosidade e risco
20 pago pela empresa. Que estava totalmente de acordo com a compensação financeira, e não tinha dúvidas nenhuma sobre o subsídio de penosidade e risco. Achava curioso que em momentos sensíveis, fossem aqueles trabalhadores os que eram mais esquecidos. Viu muita gente a querer proteger-se e proteger os outros de estarem numa sala de aulas, mas não viu ninguém a proteger os jardineiros e os cantoneiros de arruamentos nos dois dias dos incêndios que estavam a respirar ao ar livre. Por isso entendia o assunto demagógico, muito utilitarista. No caso de Vila Nova de Gaia, mesmo não havendo compensação financeira do Estado, aplicaria a lei e estavam a aplicar no que era objetivamente possível. A questão da compensação financeira precisaria de um outro debate, que era um debate que visava as autarquias, Câmaras, Juntas de Freguesia, IPSS, os Bombeiros Voluntários, ou seja, todas as instituições com as quais o Estado mantinha protocolos. Quando o Estado, mexia com uma variável que não lhe dizia respeito, que não tinha repercussão
25 financeira nas contas públicas nacionais, mas repercussão financeira nas contas do município, da Junta de Freguesia ou da IPSS ou dos Bombeiros deveria fazer acompanhar essa medida da respetiva compensação financeira, sob pena de ser uma bonomia muito cínica, porque o Governo dizer que quer aumentar em muito os assistentes operacionais nas escolas ou nos lares de idosos, mas quem paga são os outros. Enquanto os assistentes operacionais estiveram na tutela do governo, o governo não os aumentou. Quando o governo diz
30 que quer baixar o IVA pressiona os municípios e as freguesias nas remunerações sem a devida contrapartida. Como existia uma norma travão, para propostas que pudessem pôr em causa o equilíbrio financeiro, também deveria haver uma norma compensação para que de cada vez que o governo legisse sobre os outros, repercutisse nos outros a consequente consequência em termos de contas públicas, municipais, locais, o que

5 for. Portanto, são dois aspetos separados que não lhe levantavam nenhuma objeção. Não estava a discutir a proposta, mas a explicar o que acontecia em Gaia e que a proposta, por ação ou por omissão, por intenção ou por falta dela, estava de tal maneira codificada que ninguém se entendia. E estávamos pelo menos há três anos nesse debate. E quando nem a Associação Nacional de Municípios conseguia, porque também tinha a obrigação de proteger os autarcas, encontrar uma solução interpretativa definitiva. O legislador interpretava porque fazia a interpretação genuína da lei que fez e pô-la em português perceptível. Essa é que era a questão. De resto, era um debate da Assembleia. Mas no caso de Gaia, os trabalhadores abrangidos estavam a receber. Tiveram um hiato de tempo de grandes discussões, etc., mas imediatamente, quando aplicaram foi com efeito retroativo. -----

15 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “45 Anos do Serviço Nacional de Saúde, Pelo Direito à Saúde: Defender, reforçar e Valorizar o SNS”. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Pela criação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”. -----

25 **Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS e 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 da IL) e 01 abstenção do CH.** -----

4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal da(s) Juventude(s) 2024-2028”. -----

30 **Senhor Deputado João Pedro Ferreira Martins (PS)** iniciou a sua intervenção com uma saudação ao Município pela valorização da participação de jovens das suas associações e coletividades na formulação de estratégias e políticas de juventude. Entendiam que a metodologia adotada para a elaboração desse plano, tal como na versão anterior, era um exemplo claro de participação ativa e de construção conjunta em prol da comunidade. O Grupo Municipal do Partido Socialista acreditava firmemente que só através desse modelo

35

5 colaborativo fosse possível criar um documento tão abrangente e ambicioso, capaz de responder aos desafios da juventude para o período de 2024 a 2028. Comparando os dois planos, verificavam que o Plano 2.0 procurava agregar princípios que se encontravam ausentes na versão anterior e que efetivavam uma maior ligação de necessidades ambientais e digitais, estando também por isso, alinhado com a Estratégia Europeia de Juventude de 2019/2027. O Plano 2.0 seguia assim o exemplo e a inovação da versão anterior, que foi reconhecida a nível nacional, europeu e mundial e apresentada em diversos fóruns de discussão. Acreditavam que a nova versão continuaria a elevar o nome de Gaia, como exemplo de boas práticas na área da juventude. Esperavam que o Plano 2.0 fosse continuamente reforçado ao longo do seu período de vigência, em benefício dos jovens e de todo o concelho, conforme documento em anexo (**vide anexo 5**). ----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues deu a palavra ao senhor **Vereador da Juventude Elísio Ferreira Pinto** que assumindo alguma emoção disse que o documento era muito abrangente. No âmbito do Conselho Municipal de Juventude conseguiram chegar e envolver todos, quer associações juvenis, organizações juvenis, Juntas de Freguesia, departamentos da Câmara Municipal, tecido empresarial, comunidade em geral. Não sendo um documento perfeito era um documento muito próximo da perfeição. Tinham uma enorme responsabilidade em Vila Nova de Gaia e nesse contexto, queriam e pretendiam ser um farol de boas práticas, em políticas de juventude. Aquele documento, agora um Plano Municipal 2,0 ia no sentido de dar continuidade ao primeiro plano, sendo muito mais agregador, com pontos de referência inovadores, como também de preocupação no que dizia respeito ao clima, a políticas ambientais e também digitais. Aquela era a preocupação principal de toda a comunidade jovem de Vila Nova de Gaia. Obviamente que a habitação era um pilar que preocupava assim como o emprego e por isso mesmo, estava tudo plasmado no documento. Para terminar agradeceu a todos o contributo que todos deram para que o documento fosse o mais abrangente possível. Independentemente da ideologia de cada um ou de cada uma, mas para que todos estivessem envolvidos, convidaram todos os grupos a contribuírem. Se o não fizeram não foi por falta de convites para reuniões, mas por decisão própria. Tentamos cobrir o município não só nas Juntas de Freguesia, mas também com toda a comunidade de Vila Poderiam sentir-se orgulhosos, porque aquele era um documento que respeitava toda a vontade da juventude de Vila Nova de Gaia e de toda a comunidade de Vila Nova de Gaia. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3. -----

35 **Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS e 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção da IL.**-----

5

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu um testemunho relacionado com a sua vida passada na educação. Que era pela educação e pela mobilização dos jovens que se alcançaria um país diferente e melhor. Porque haveria necessidade de aproveitar a energia dos jovens para transformar o país. Lembrava que o ano passado, em agosto, os presidentes das assembleias municipais, apresentaram em Gaia um manual para que
10 pudessem os jovens intervir com capacidade própria, nos Conselhos Municipais de juventude do país, que não existiam à altura em quase metade das autarquias do país. Ou seja, quase metade das autarquias do país não conseguia ou não podia pôr a funcionar os Conselhos Municipais de Juventude, o que era uma coisa verdadeiramente extraordinária, considerando que a Lei Habilitante tinha dezenas de anos e, portanto, muitos territórios do país passaram sem o referido instrumento fundamental para a participação da
15 juventude. Terminou dizendo que nunca perdemos tempo quando nos dedicamos a criar condições para a intervenção política séria e organizada da juventude no nosso país.-----

20

4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Carta Social de Gaia” -----

25

30

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) iniciou a sua intervenção, dando nota do importante trabalho que Executivo mostrava. O Plano de Ação do Programa Radar Social, a Carta Social, o Plano de Ação dos Contratos Locais de Desenvolvimento e o Plano de Desenvolvimento Social e respetivo Plano de Ação. Um conjunto amplo de documentos estruturantes de intervenção do Município na área social.
25 Provavelmente poderia concretizar intervenções de profundo conteúdo em qualquer dos pontos, mas pretendia apenas saudar o Executivo e todos os elementos das equipas municipais envolvidos na elaboração das propostas que ali chegavam. A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia apostava na ação social, defendendo políticas direcionadas para os mais vulneráveis, vítimas de violência, cuidadores informais, famílias em emergência social e carência económica, idosos portadores de deficiência e todos aqueles que
30 em algum momento da sua vida encontravam vulnerabilidades. Acompanhavam o Executivo votando favoravelmente os pontos ali referidos, conforme documento em anexo (**vide anexo 6**). -----

35

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues proferiu uma palavra de agradecimento, pelas referências que o senhor deputado fez à Carta Social, que era um instrumento fundamental para os tempos futuros. Um município que não tenha a Carta Social atualizada não podia, por exemplo, concorrer a
35 fundos comunitários para programas sociais. E aquela tinha sido feita reprimando alguns dos assuntos que são os velhos problemas sociais como o desemprego, a pobreza, e outros que são efetivamente novas questões dos tempos atuais, tentando encontrar respostas para os mesmos. Havia de facto, um objetivo de

5 alargamento de respostas que não eram as tradicionais respostas. A Ação Social estava muito assente nas ERPI, nos lares de idosos e atualmente, por muito que esse seja um elemento fundamental, era e continuava a ser um elemento fundamental das candidaturas das IPSS ao PRR, não descuravam por outras vias os cuidados continuados e paliativos, que eram, esses sim, desafios novos, para as instituições de Gaia. Lembrava que, à exceção de raríssimos casos protocolados, número de camas protocoladas com a Segurança Social, em Vila Nova de Gaia, tinham um, basicamente descoberto, de paliativos e continuados. E isso não poderia continuar a acontecer. Em primeiro lugar, porque o município, com paliativos e continuados, ajudava a resolver um problema do hospital, acabando ou diminuindo aquilo que se chamava tradicionalmente as camas sociais, de pessoas que já tiveram alta ou na iminência de ter alta, mas não têm para onde ir e, portanto, ficam a ocupar uma cama no hospital. Ou então para aqueles casos em que, tendo alta, sendo colocados numa unidade protocolada com a saúde e a Segurança social, são colocados em Vila Real, em Murça, em Bragança e só aos bocadinhos e numa lógica de aproximação vêm, quando muito, para Valongo. Por esse motivo a Carta Social teve também presente essa realidade e foi a partir dela, ainda que não aprovada, que nós lançamos o pacote do ano passado da venda de terrenos destinados exatamente a este fim. E vendemos um. E que foi lançado pelo valor de 1 € e acabou por render ao município 1.200.000 €. Mas a seguir a esse vieram mais dois e ainda uns lugares da Misericórdia de Gaia. Acreditava muito noutros novos projetos, nomeadamente o alargamento da unidade do Montepio em Vila Nova de Gaia. É verdade que eram iniciativas privadas em que o Município se envolvia pela dinamização e pela isenção de taxas como fator de atratividade. Mas, ao mesmo tempo, eram instrumentos poderosos para diversificar a oferta daquilo que eram as respostas. Fizeram o mesmo na área da juventude, das problemáticas da juventude. Os CLDS são um exemplo mais recente, mas todos os programas que aparecerem terão como pano de fundo a Carta Social que justificava e enquadrava os nossos próprios objetivos. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. -----

30 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Desenvolvimento Social de Gaia 2024 / 2028 e respetivo Plano de Ação”. -----

35 **Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU)** apresentou uma só intervenção, acerca do Plano de Desenvolvimento Social, por ser também dos três, um plano mais denso. Nesse sentido saudavam a apresentação do Plano, que refletia, indiscutivelmente, um esforço significativo para responder aos desafios que a população enfrentava. Não porque os planos ao longo do mandato não tenham mostrado do ponto de

5 vista, da clareza, da profundidade, da análise concreta, das condições concretas do povo não tenham sido profundamente desenvolvidos mas aquele plano em particular tinha um impacto direto na qualidade da vida das pessoas. Era essencial que fosse feita a discussão sobre o seu conteúdo com a devida atenção. O espírito construtivo, documento profundamente enquadrado na realidade do concelho, uma análise profundamente extensa sobre a caracterização do território e da população, com a particularidade de ser desdobrada um pouco nas várias camadas sociais, desde a infância, pessoas com deficiência, interculturalidade, pessoas em situação de sem abrigo, envelhecimento, combate à pobreza, igualdade, prevenção da violência, comportamentos aditivos, saúde e bem-estar com a particularidade. (...) Nesse sentido, a identificação das questões sociais e da intervenção das respostas da política pública que acompanhavam. Reconhecendo que o Plano tinha intenções louváveis e abordava questões fundamentais. (...) enquanto representantes da população, reconheciam que o debate a partir do plano deveria ser muito mais refletido. (...) De facto, o próprio documento reconhecia haver desafios na execução das medidas por falta de capacidade operacional e recursos, o que exigia um acompanhamento próximo e contínuo de ações delineadas na página 342. Era uma preocupação válida, pois muitas vezes os planos sociais sofriam com o descompasso entre o que era planeado e o executado. Precisávamos de garantir que aquele não fosse apenas um documento de intenções, mas um guia efetivo para a ação concreta. Partilhávamos a identificação dos problemas, no capítulo das respostas, permaneciam as divergências do concreto de ter uma rede pública de creches municipais ou uma rede municipal de creches, de ter uma rede pública de transportes coletivos ou uma rede privada de transporte público, de uma política de construção e arrendamento, ou uma resposta de intervenção no mercado que asfixia as populações de ter uma rede pública de lares gratuitos ou de ter uma resposta privada a tal rede, ao envelhecimento da população, de encontrar na saúde e na educação as únicas respostas coletivas universais para o envolvimento social. (...) conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues agradeceu ao senhor deputado a reflexão que fez e foi até mais profunda do que aquilo que é normal num documento daquela importância. Deixaria duas notas. A primeira dizia respeito ao facto de o documento aparecer, num contexto de fim de ciclo autárquico. Ele aparece porque sucede ao PDS, que acabou de estar em vigor. Portanto, como se sabe, de quatro em quatro anos, e não com o mesmo calendário autárquico, eram obrigados a ter o PDS atualizado. É verdade que terminou já a vigência, terminou a 31 de dezembro de 2023. Estavam com o trabalho em curso. Enquanto não entrasse em vigor o novo, o anterior mantinha-se. Mas era importante ter o mais rapidamente possível o PDS em ordem, porque, mais uma vez, dali decorriam justificações técnicas e teóricas para candidaturas a fundos comunitários e já se candidataram aos fundos vindos das comunidades desfavorecidas sem ter o PDS aprovado. O documento estará em vigor nos próximos quatro anos, mas a qualquer momento poderá ser mudado, como é evidente. Disse não ter nenhuma convicção e não acreditava que fosse possível termos no país aquilo que se poderia chamar uma municipalização dos serviços e dos

5 equipamentos. Por isso, quer nas creches, quer nos continuados, quer nos lares, nos até nos centros de dia achava que teríamos de respeitar a nossa tradição de 500 anos de economia social e de relação com a economia social. Achava evidente para toda a gente que a economia social era o maior empregador da cidade, juntamente com a Câmara Municipal. -----

10 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público “Promoção de Imóveis em Regime de HCC” – Habitação a Custos Controlados”. -----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** informou que o que se votava era a diversificação do modelo de discussão sobre o problema da habitação. Eram sensíveis à questão do arrendamento e de facto, o primeiro direito tinha uma importância muito significativa para Vila Nova de Gaia e para o país, e iria criar um conjunto muito significativo de novas casas que diversificavam o modelo de habitação pública. Deixaríamos de ter a habitação social, bairros sociais para ter um arrendamento de base social, em muitos casos disperso pela cidade, em muitos casos coabitando em prédios perfeitamente privados e isso fazia muito sentido. Foi prioritária para o município, tão prioritária que tiveram um valor muito significativo de apoio. Fizeram todo um trabalho, até jurídico, para poderem arrancar com o “Primeiro

20 Direito” património que fica para o município no valor de 140 milhões € que vão ser disponibilizadas ao mercado arrendamento, que vão significar uma pequenina receita para o município, porque apesar de tudo, há rendas envolvidas. Reconhecia que em muitos casos, o arrendamento não servia, havia um relativo dilema, um complexo contra as casas compradas, dizendo se muitas vezes que Portugal tinha o maior número, a maior percentagem de casas privadas e de compra de habitação da Europa e etc. Essas

25 comparações não faziam sentido nenhum, porque tinha uma história, um enquadramento e as comparações só faziam sentido quando são comparações legítimas. Lembra que em muitos casos, e ainda hoje era verdade, ser mais barato pagar uma prestação ao banco do que pagar uma renda ao senhorio. E diz a abordagem mais classista que em muitos casos fica mesmo claro que o legado e a herança que a classe média deixa aos seus filhos, em alguns casos, ainda era um bocadinho da dívida da casa, mas era sobretudo a casa.

30 E isso significava um pequenino empoderamento feito à custa de uma ou duas gerações, mas um empoderamento das classes médias. Portanto, por razões teóricas ou razões ideológicas, não partilhava absolutamente nada daquela ideia de que deveríamos apostar exclusivamente no arrendamento e esquecer a compra de habitação, porque em muitos casos, a compra da habitação era o que fazia sentido. O Primeiro

5 direito é uma medida que se dirige para um grupo etário específico até aos 35 anos, porque é esse grupo que neste momento precisa de mais apoio á habitação. -----

10 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 **4.17. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Prestação de Serviços Postais a crédito – Procedimento 21-SE/2024 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

Conta 62 - Prestação de Serviços Postais a crédito -----

• Ano 2024 – € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); -----

• Ano 2025 – € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); -----

Total – € 500.000,00 (quinhentos mil euros). -----

20 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25 **4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Consumíveis para lavabos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

• Ano 2024 – 3 meses - € 2.498,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos); -----

• Ano 2025 – 12 meses - € 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco euros); -----

• Ano 2026 – 9 meses - € 7.496,25 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos); -----

30 **Total – € 19.990,00 (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acresce IVA”.** -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

5

10 **4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Limpeza das fardas do pessoal operário e outros artigos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 – 3 meses - € 6.166,67 (seis mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----
 - Ano 2025 – 12 meses - € 24.666,67 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----
 - 15 • Ano 2026 – 12 meses - € 24.666,67 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----
 - Ano 2027 – 9 meses - € 18.499,99 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos); -----
- Total - € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acresce IVA”. -----

20 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 4.19.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

4.20. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- 25 • Postura Municipal de Trânsito na Avenida Beira; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Fonte Branca, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; -
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Ernesto de Castro e na Rua das Cruzes, união de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----
- 30 • Postura Municipal de Trânsito na Rua de Alexandre Braga, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Henrique Galvão, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito no Passadiço do Areinho, Freguesia de Oliveira do Douro”. -----

5

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.20. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10 **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse não poder ainda agendar a próxima reunião do ponto de vista formal, pois esperava os pontos a tratar enviados pela Câmara. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (**vide anexo 8**). -----

15

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22 horas e 31 minutos do dia 26 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

20

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

25

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

30